



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0352/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria desta Deputada o Projeto de Lei nº 0352/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, que altera a Lei nº 17.156, de 5 de junho de 2017, "Institui o marco regulatório dos programas de parcerias público-privadas no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências", para adequá-la à legislação federal e realizar outras alterações.

Considerando a complexidade do tema e a necessidade de alinhamento às legislações federal e estadual, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos solicitado, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0352/2024** à Casa Civil, e através desta, à Procuradoria Geral do Estado e à Secretaria de Estado da Fazenda, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora

